Orientação Administrativa e Pedagógica n.º 031/2023 - Assessoria de Gestão Escolar - Escolas

Orienta o(a) diretor(a) e a coordenadora pedagógica quanto à realização da Reunião de Pais e/ou responsáveis dos estudantes retidos no 3º e 5º ano, considerando a Orientação Administrativa e Pedagógica n.º 013/2023.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta

1. Quanto à reunião de pais e/ou responsáveis dos estudantes retidos no 3º e 5º ano

A reunião de pais e/ou responsáveis dos estudantes retidos no 3º e 5º ano, prevista na Orientação Administrativa e Pedagógica n.º 013/2023 para o dia 18/12/2023, **foi transferida para o dia 15/12/2023**, durante o horário de aula, em horários definidos pela equipe da unidade educacional, individualmente, com cronograma previamente divulgado pela direção da unidade educacional, aos pais e/ou responsáveis. Participarão dessa reunião, os professores do estudante, a direção e a coordenação pedagógica.

A finalidade da reunião será informar aos pais e/ou responsáveis o motivo pelo qual o estudante ficou retido, com a apresentação da Ficha de Análise do Desempenho Escolar, com apresentação da conclusão da equipe pedagógica da escola e da equipe AGE (informações que estão na ficha).

Orientamos que os gestores ressaltem aos pais e/ou responsáveis que, em 2024, a equipe pedagógica da escola elaborará um Plano de Trabalho Colaborativo com a finalidade de promover o sucesso e permanência do estudante na unidade educacional e que contará com o apoio da família.

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 11 de dezembro de 2023.